



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 02/2020

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 09 de março de 2020. Márcio Augusto de Araújo Lima - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Pregão Presencial 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

CONTRATADA: SAMUEL DO N. SILVA EIRELI, com CNPJ: 15.730.117/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para cadastramento de UIP, reordenação luminotécnica e execução de serviços de manutenção e ampliação de rede de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor Registrado: R\$ 2.308.807,58 (dois milhões trezentos e oito mil, oitocentos e sete reais e oito centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 09/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto de Araújo Lima e Samuel do Nascimento Silva